

RESOLUÇÃO PGE Nº 1458 DE 30 SETEMBRO DE 1999¹.

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e ouvido o Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão realizada em 31 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º — A Comissão Organizadora do 12º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 1.456/PG, de 30 de setembro de 99, fica assim constituída:

PRESIDENTE:

Procurador LUÍS ROBERTO BARROSO

VICE-PRESIDENTE:

Subprocuradora-Geral do Estado ALINE REIS DE SOUZA JATAHY

SECRETÁRIA:

Procuradora do Estado SÔNIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO

COORDENADORA-EXECUTIVA:

Procuradora do Estado MARCIA LATGÉ MANNHEIMER

¹ DORJ, I, de 04.10.99, p. 9. Alterada pelas Resoluções nos 1466/99-DORJ, I, de 05.11.99, p. 10.

REPRESENTANTE DA OAB/RJ:

Advogado IVAN LUÍS NUNES FERREIRA

MEMBROS:

Procuradora do Estado DENISE AMIM MIGUEL FERES AUA

Procuradora do Estado ANA CRISTINA MOREIRA MENEZES

Procuradora do Estado SILVIA CYNAMON SZNAJDERMAN

Procurador do Estado FLÁVIO AMARAL GARCIA

Procurador do Estado CARLOS CALLAGE

Procurador do Estado PAULO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1999.

FRANCESCO CONTE

Procurador-Geral do Estado